



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Anair Pereira Duque de Andrade**, inscrita no CPF sob o nº 544.492.004-20, matrícula funcional nº 100.134, investida no cargo de **Professora, 180 horas/aula, LESP, Classe IV, Faixa A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/co art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de março de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente